

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 8/2016

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CURRÍCULO 0002-T, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2016, constante do Parecer CONSEACC/IT 12/2016, Processo CONSEACC/IT 12/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o quadro de equivalências do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, currículo 0002-T, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir.

DISCIPLINA <i>Currículo 0002-T</i>	CH	EQUIVALÊNCIA <i>Currículo 0001-T</i>	CH
TE00597 – Ambientes Computacionais	72	TE00454 – Ambientes Computacionais	92
TE00598 – Lógica para Computação	72	TE00452 – Lógica para Computação	92
TE00599 – Algoritmos e Linguagem de Programação	72	TE00455 – Algoritmos e Linguagem de Programação	92
TE00600 – Redes de Computadores	72	TE00458 – Redes de Computadores	92
TE00601 – Configuração de Servidores e Serviços	72	TE00462 – Configuração de Servidores e Serviços	92
TE00602 – Programação Orientada a Objetos	72	TE00460 – Programação Orientada a Objetos	92
TE00603 – Metodologias de Desenvolvimento de Software	72	TE00466 – Metodologias de Desenvolvimento de Software	92
TE00604 – Programação para Web	72	TE00464 – Programação para Web	92
TE00605 – Gerenciamento de Projetos	72	TE00473 – Gerenciamento de Projetos	92
TE00606 – Tópicos em Programação de Computadores	72	TE00468 – Tópicos em Programação de Computadores	92

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Itatiba, 21 de novembro de 2016.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente